



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 147, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ.

RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR por 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 125/ICSA, de 22 de setembro de 2017, incumbida de apurar os fatos relatados no processo 23083.015085/2017-18.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO ICSA/UFRRJ

Prof. Dr. Daniel R. de Oliveira

Diretor do ICSA/UFRRJ

SIAPE 2652268

Publicado no Mural do ICSA em
18.10.2017